

PORTARIA UNIFEBE nº 07/17**Constitui Comitê de Pesquisa.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do artigo 11 do Regulamento da Pesquisa, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 04/13, de 06/03/13, alterado pela Resolução CONSUNI nº 72/16, de 07/12/16,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Pesquisa, integrado pelos seguintes membros:

- I. Juliana Torquato Luiz – Supervisora de Pesquisa (Presidente);
- II. Adônis Marcos Lisboa – Representante do Colegiado do Curso de Educação Física;
- III. Aline Battisti – Supervisora de Pós-Graduação;
- IV. André Luiz Thieme – Representante do Colegiado do Curso de Psicologia;
- V. Andrei Buse – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica;
- VI. Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo – Representante do Colegiado do Curso de Direito;
- VII. Ciel Antunes de Oliveira Filho – Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil;
- VIII. Edílson Sidnei Padilha – Representante do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- IX. Edinéia Pereira da Silva Betta – Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- X. Eliani Aparecida Busnardo Buemo – Representante do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- XI. Fabiani Cristini Cervi Colombi – Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- XII. George Wilson Aiub – Representante do Supervisor de Extensão;
- XIII. Hannelore Nehring – Representante do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação;
- XIV. Jaison Homero de Oliveira Knoblauch – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia Civil;
- XV. Marcellus Oliveira de Aguiar – Representante do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

- XVI. Marcelo Merizio – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção;
- XVII. Rafael Luiz Zen – Representante do Colegiado do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda;
- XVIII. Robson Souza dos Santos – Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico;
- XIX. Rodrigo Zen – Representante do Colegiado do Curso de Design de Moda;
- XX. Sidnei Grippa – Representante do Colegiado do Curso de Administração, do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 89/16, de 14/04/16.

Brusque, 22 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor